

PORTARIA PGJ/PI N° 3192/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc nº 07010057636201971,,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ANDRESSA KERLLEN NUNES SILVA**, Assessora Ministerial, matrícula nº 15532, lotada junto à Coordenadoria de Comunicação Social, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 27 de setembro de 2019, referente ao trabalho na organização da solenidade de posse da PGJ, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos à data da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça